



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 460, de 06 de Novembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação, os Técnicos Judiciários, Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO** e **ABNER SIQUEIRA TORRES**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, de eventuais contratações relativas ao Processo Nº 7.590/2014, decorrentes do Registro de Preços visando à aquisição de suprimentos de T.I., ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da(s) aludida(s) contratação(ões);

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

